

DECRETO Nº 0000003/2026, 05 de janeiro de 2026

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000766/2025 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 245.312,27 ((duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e doze reais e vinte e sete cen

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 254600000	14.514,30	
Total do Projeto/Atividade		14.514,30	
Total da Unidade		14.514,30	
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 262100000	152.781,61	
Total do Projeto/Atividade		152.781,61	
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	12.275,30	
Total do Projeto/Atividade		12.275,30	
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	540,00	
Total do Projeto/Atividade		540,00	
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	418,00	
Total do Projeto/Atividade		418,00	
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	2.850,00	
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 260000031	30.000,00	
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 262100000	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade		62.850,00	
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	1.933,06	
Total do Projeto/Atividade		1.933,06	
Total da Unidade		230.797,97	
Total		245.312,27	

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 245.312,27 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e doze reais e vinte e sete centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 05 janeiro de 2026



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000003/2026
JANEIRO / 2026

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09